

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019-MPC/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Capital, à Avenida Nazaré nº 766, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Contas, Dr. **GUILHERME DA COSTA SPERRY**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41, estabelecida no município de Belém, Estado do Pará, à Travessa Mariz e Barros, nº 1.678, bairro Pedreira, CEP: 66.085-170, Fone: (91) 3226-9231 e 3226-9237, e-mail: [nopragas@nopragas.com.br](mailto:nopragas@nopragas.com.br), daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 223.270882-91, residente e domiciliado no município de Belém, Estado do Pará, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CONSIDERANDO** que a vigência do contrato nº 14/2019 expira em **07/11/2021**;

**CONSIDERANDO** a natureza contínua da prestação, de acordo com o permissivo legal, previsto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, ainda, o interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência do contrato;

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019**, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste do valor contratado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 14/2019 – MPC/PA, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/11/2021, com término em 08/11/2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRO – DO REAJUSTE**

Reajustar em 8,15% (oito inteiros e quinze centésimos) o valor original do contrato, atualizando o valor anual para R\$ 2.258,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), em razão da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de 06/2020 a 06/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e as constantes dos respectivos aditivos.



E por assim haverem acordado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionada.

Belém/PA, julho de 2021.

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATANTE

JOSIAS RODRIGUES DE  
MESQUITA:22327088291

Assinado de forma digital por JOSIAS  
RODRIGUES DE MESQUITA:22327088291  
Dados: 2021.07.28 15:26:58 -03'00'

**JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA**  
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nazaré do Socorro Gillet das Neves  
CPF 210.805.342-53

\_\_\_\_\_  
Akyson Ferreira da Silva  
CPF 440.628.932-15

EM 02/08/2021 09:29 (Hora Local) - Aut. Útil:ma Assinatura: 0DAFC4081B6D0299.6FDDCC73D08A069.11B49BB0373EAD44.781469631EAF0706  
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)

Para deslocarem-se ao(s) município(s) abaixo relacionados(s):

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	12, 13 E 14/07/2021	1,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 686825

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 37.310, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, CONSIDERANDO o art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONSIDERANDO o Memorando nº 084/2021-SEGP, de 21 de julho de 2021, protocolizado sob o Expediente nº 009291/2021,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, NOAH GABRIEL DE CASTRO DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 02-08-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de julho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 686172

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 023

##### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.

A Exmª Sra. Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público acima referido, para se apresentar no período de 02 a 06/08/2021, no horário de 09:00 às 12:00 h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), com a finalidade de habilitação para nomeação e posse: CARGO 39: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – BELÉM/PA

Classificação	Nome
18º	NOAH GABRIEL DE CASTRO DA SILVA

2. No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

3. O candidato deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial os seguintes exames e Laudos:

- Hemograma completo;
- Glicemia em jejum;
- Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;
- Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
- Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;

Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/PA.

4. A data de comparecimento perante a Junta Médica Oficial será informada pela Secretaria de Gestão de Pessoas no período de que trata o item 01. Belém/PA, 28 de julho de 2021.

Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 686191

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 19/2021/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO COSTA LIMA, matrícula nº 200264 e, no seu impedimento, o servidor VINÍCIUS MORAES DA COSTA, matrícula nº 200130, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 16/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa LIBERTY SEGUROS S/A, CNPJ nº 061.550.141/0001-72, tendo como objeto a prestação de serviços de Seguro Predial (Edifício Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e anexo).

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de julho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 686679

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Nº do Termo Aditivo: 02

N do Contrato: 14/2019

Objeto do Contrato: Serviços Periódicos de Limpeza, Vedação e Desinfecção dos Reservatórios de Água Inferior (cisterna - capacidade de 12m3) e Superior (caixas d'água - capacidade de 12m3), abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

Valor do Contrato: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)

Modalidade de Licitação: Cotação Eletrônica 11/2019

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Nopragas Controle Ambiental Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor contratado.

Valor do Aditamento: R\$ 2.258,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

Vigência do Aditamento: 08/11/2021 a 08/11/2022

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 0101000000

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 686686